



Indicação Nº 862/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, que seja proibido o trânsito de caminhões na subida da Avenida Cesário de Abreu, Centro, CEP: 06653-020.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, que seja proibido o trânsito de caminhões na subida da Avenida Cesário de Abreu, Centro, CEP: 06653-020.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Essa indicação tem como objetivo elevar ao Executivo o pedido realizado por munícipes de nossa cidade, que solicitam a esse vereador, que seja proibido o trânsito de caminhões na subida da Avenida Cesário de Abreu, devido o acontecimento de diversos acidentes e em grande parte das vezes em que um caminhão tenta subir a citada rua, o próprio acaba não conseguindo subir a rua, causando a interdição da mesma e assim prejudicando o trânsito no local e as linhas de ônibus que por lá passam e pelo risco de algum desses caminhões perderem o controle antes que um caminhão invada alguma casa, dessa maneira causando a possibilidade de algum morador se ferir ou até mesmo causar a morte. E por isso é necessário que essa medida seja tomada.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de fevereiro de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=DGY1ZMAU7639WBJ0>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DGY1-ZMAU-7639-WBJ0

